

## Nota Informativa nº 6/IGeFE/DOGEEBS/2017

**Assunto: PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXPORTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS PARA O SIGeFE**

No sentido de melhor garantir a fiabilidade e o envio atempado da informação contabilística para o IGeFE, condição essencial para sua análise, comunica-se que, no âmbito das aplicações locais de contabilidade, serão implementados pelos fornecedores de *software*, a partir do próximo mês de maio, os seguintes procedimentos:

1. Fecho dos registos contabilísticos de cada mês, até ao dia 15 do mês seguinte;
2. Reporte automático da exportação para o SIGeFE, nessa data, ou seja, mensalmente no dia 15, caso não tenha sido, anteriormente, efetuada pela Escola a exportação abrangendo todos registos do mês anterior;
3. Não permitir a abertura do sistema para efetuar registos, depois do fecho referido em 1.), para proceder a alterações dos meses anteriores;
4. No caso de haver necessidade de proceder a correções, estornos ou registo de lançamentos em falta relativos a meses já fechados, deverão ser efetuados nos meses seguintes, através dos registos contabilísticos adequados, devendo ser anotado em observações que se refere a meses anteriores.

Lisboa, 07 de abril de 2017

O Vogal do Conselho Diretivo,

Luís Farrajota